



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Ajustada - ITENS 1 e 2 - KAROLINY

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

27 de setembro de 2023 às 10:25

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2023, (SEI nº 2023/000029250-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa KAROLINY**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Ajustada?
- 3) A proposta é exequível nas condições que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, dia **27/09/2023, às 11:00h**.

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



PROPOSTA-DE-PRECO-GEN-ALIMENTICIO---925866---27.09 (1).pdf
647K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

27 de setembro de 2023 às 10:40

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Karoliny, referente ao PE041/2023.

- 1) Descrições conforme Termo de Referência.
- 2) Os valores da proposta ajustada são inferiores aos da proposta cadastrada.
- 3) Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cabe uma observação. Há equívoco no preenchimento da numeração dos itens. Deveriam estar listados como itens 1 e 2.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]